



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 1533/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.156, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que altera o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

PARECER Nº. 22

O presente projeto, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, tem o propósito de alterar o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa, bem como o Parecer nº. 189, da Procuradoria Jurídica da Casa, e o Parecer nº. 220, da Comissão de Justiça e Redação, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6BE4-6C6C-7D34-E671